

MATRÍCULAS RESIDÊNCIA MÉDICA 2025

Prezado (a) candidato (a),

O período das matrículas ocorrerá nos dias **27, 28 e 29/01/2025 das 8h às 17h.**

LOCAL PARA REALIZAR A MATRÍCULA:

COREME- Escola de Medicina PUCRS

Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90619-900

Porto Alegre, RS – Brasil

Fone: (51) 3320-3378– E-mail: coreme@pucrs.br

O candidato que não se matricular dentro deste prazo será considerado **DESISTENTE**.

Os suplentes serão imediatamente chamados a partir das 9 horas do dia 30/01/2025, o contato com os suplentes será feito por e-mail ou telefone, conforme desistências dos classificados, obedecendo-se ordem de classificação de acordo com lista divulgada dos resultados finais.

O candidato classificado ou seu representante legal¹ deverá comparecer com a cópia simples dos documentos abaixo relacionados bem como preencher TODAS as informações que serão solicitadas na ficha de matrícula, sem os quais todo seu processo será susado.

1 O candidato que não puder comparecer no dia da efetivação da matrícula, poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando a pessoa ao qual irá fazer a matrícula no lugar do candidato juntamente com todos os documentos solicitados.

Candidatos selecionados para cumprir regime militar obrigatório no ano de 2025, após matrícula, deverão comparecer à COREME para adiamento do cumprimento do Programa de Residência Médica em 2023. A COREME assegurará a vaga do candidato para 2025 de acordo com as normas vigentes da CNRM-MEC. **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011-** Que dispõe sobre a reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar.

Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil, para Acesso Direto:

- A. 1 foto 3 x 4 (recente com identificação no verso);
- B. cópia Carteira de identidade com data de expedição; (cópia legível frente e verso);
- C. cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- D. cópia da Carteira do CREMERS 2;
- E. cópia do Título de Eleitor (Estado/Zona/Seção e data de emissão);
- F. cópia do PIS/PASEP.
- G. cópia comprovante de endereço;
- H. cópia da Carteira do Serviço Militar (Número/órgão de expedição e série) para candidatos masculinos;
- I. cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira, ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.

*** Obrigatório apresentar o CRM RS até 01/03/2025**

2 Para candidatos aprovados com CRM de outro estado deverá providenciar o CRM do estado onde irá atuar (RS). Para quem ainda não possui a carteira do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

Não haverá vínculo empregatício entre a PUCRS e o médico residente que assinará contrato como bolsista. Cabe ao médico residente bolsista se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981;

Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil, para Especialidades com pré-requisito e pré-requisito específico

- A. 1 foto 3 x 4 (recente com identificação no verso);
- B. cópia Carteira de identidade com data de expedição; (cópia legível frente e verso);
- C. cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- D. cópia da Carteira do CREMERS 2;
- E. cópia do Título de Eleitor (Estado/Zona/Seção e data de emissão);
- F. cópia do PIS/PASEP.
- G. cópia comprovante de endereço;
- H. cópia da Carteira do Serviço Militar (Número/órgão de expedição e série) para candidatos masculinos;
- I. cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira, ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.

- J. cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que irá concluir o pré-requisito até 01/03/2019. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

*** Obrigatório apresentar o CRM RS até 01/03/2025**

2 Para candidatos aprovados com CRM de outro estado deverá providenciar o CRM do estado onde irá atuar (RS). Para quem ainda não possui a carteira do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

Não haverá vínculo empregatício entre a PUCRS e o médico residente que assinará contrato como bolsista. Cabe ao médico residente bolsista se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981;

Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos estrangeiro ou brasileiros graduados em Medicina no exterior:

Para candidatos inscritos em programas pré-requisitos: Obrigatoriamente deverão ter cursado Residência Médica na área Acesso Direto credenciada pela CNRM.

- A. cópia autenticada em cartório do passaporte;
- B. cópia autenticada em cartório do diploma revalidado;
- C. cópia do registro no CREMERS.
- D. cópia autenticada em cartório do visto de permanência (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011),
- E. para os não brasileiros, há necessidade da entrega de cópia registrada em cartório do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.
- F. Cópia da inscrição no Conselho Federal de Medicina do Brasil. Para maiores informações consulte a Resolução 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina no endereço geral: (www.portalmedico.org.br)

Não serão realizadas as matrículas as quais estejam faltando algum documento dos listados acima.

O candidato deverá trazer a ficha de matrícula preenchida e assinada ou preencher a ficha na Secretaria da COREME – HSL.

Orientações sobre o banco para recebimento da bolsa:

A Conta deverá ser conta corrente somente no **BANCO BRADESCO**.

Bolsas pagas pelo HSL: conta deverá ser informada no momento da integração.

Bolsas pagas pelo MS: será recebido através do e-mail link do MS para cadastro dos dados bancários.

FICHA DE MATRÍCULA DE MÉDICOS RESIDENTES PARA O ANO DE 2025

ESPECIALIDADE _____

BOLSA: MS Edital ____ () HSL () (*espaço reservado para COREME preencher)

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO _____

CPF _____ CRM _____ ESTADO _____ * Obrigatório CRM RS até 01/03

PAI _____

MÃE _____

GÊNERO (M) (F)

DATA DE NASCIMENTO _____ ESTADO CIVIL _____

COR _____ NATURALIDADE _____

TÍTULO DE ELEITOR _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ A GRADUAÇÃO _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ PRÉ-REQUISITO (se houver) _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

ENDEREÇO

RUA/Nº/COMPLEMENTO _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

CELULAR () _____

TELEFONE PARA RECADOS () _____

E-MAIL _____

ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/2025

*Entregar junto com a ficha de matrícula cópia simples dos documentos solicitados no edital.

